



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.633, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2011, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.211, de 21 de outubro de 2015, que aprova a reformulação do Grupo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Condutor da Estadual da Rede de Atenção às Urgências, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.491, de 12 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.591, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.592, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2021, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Resolução SES/MG nº 7.521, de 19 de maio de 2021, que estabelece as diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.651, de 12 de agosto de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.225, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2011, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- as oficinas realizadas entre os meses de julho/2021 e setembro/2021 com representantes do nível central e regional da SES/MG, gestores, prestadores e COSEMS das Macrorregiões de Saúde do Estado de Minas Gerais para a implantação da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- as pactuações da CIB Micro/Macrorregional referentes aos beneficiários, tipologia e incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- a reunião do Grupo Condutor de Atenção Hospitalar ocorrida nos dias 25 e 27 de outubro de 2021;
- a necessidade de inclusão de beneficiários para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas que foram pactuados nas oficinas realizadas entre os meses de julho/2021 e setembro/2021;
- o Parecer Técnico SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-VALORA nº 230/2021 de 10 de novembro de 2021, o qual trata da Pactuação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Micro Curvelo nº 295, de 04 de novembro de 2021;
- o Ofício nº 273/2021, de 19 de novembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2011, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.633, DE 19 DE NOVEMBRO DE
2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.867, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021 que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.633, de 19 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2011, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras



providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica definido em R\$ 85.735.056,36 (oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) o valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.

§ 1º – Os recursos financeiros referentes ao período de novembro e/ou dezembro/2021 irão onerar as dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.157.4453.0001 - 334141 - 10.1, 4291.10.302.157.4453.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.157.4453.0001 - 335041 - 10.1.

§ 2º – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – O valor do incentivo financeiro por instituição foi definido de acordo com os critérios da Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020.” (nr)

Art. 2º – Ficam alterados os Anexos I e XII da Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que passam a vigorar nos moldes dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente

Parágrafo único – As alterações mencionadas no *caput* deste artigo correspondem à inclusão de 10 (dez) leitos de transição tipo I para o Hospital Municipal de Nova Ponte e Hospital e Maternidade Renascer, do Município de Prata, e à exclusão do Hospital São Francisco, do Município de Três Marias da Plataforma RAPS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I e II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.867, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.867, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.844, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma -
Macrorregião CENTRO**

Município	CNES	Hospital	Classificação Plataforma/Valora	Nº de leitos de Transição	Nº de leitos RAPS	Tipologia no Rede Resposta	Recurso Estadual mensal
Abaeté	2126796	Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté	Transição Tipo II	13			R\$ 52.000,00
Betim	2115654	Casa de Saúde Santa Izabel	Transição Tipo II	15			R\$60.000,00
Caetanópolis	2127091	Dr. Pacífico Mascarenhas de Caetanópolis	Transição Tipo I	10			R\$ 26.500,00
Esmeraldas	3048675	Hospital Municipal 25 de Maio	Transição Tipo II Apoio a RUE Apoio RPN	15			R\$ 130.000,00
Itabirito	2213982	Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito	Transição Tipo II	15			R\$60.000,00
Jaboticatubas	2117398	Fundação Hospitalar Santo Antônio de Jaboticatubas	Transição Tipo I Apoio a RUE	10		Nível IV	R\$ 66.500,00
Orada Nova de Minas	2178648	Hospital Casa de Caridade São Sebastião	Apoio a RUE			Nível IV	R\$ 40.000,00
Pedro Leopoldo	6049268	Hospital Municip al Francisco Gonçalves	Transição Tipo I Apoio a RUE	08		Nível IV	R\$ 61.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pompeu	2178591	Santa Casa de Misericórdia de Pompeu	Transição Tipo II Apoio a RUE Apoio RPN	10		Nível IV	R\$ 110.000,00
Ribeirão das Neves	2756749	Hospital Municipal São Judas Tadeu de Ribeirão das Neves	Transição Tipo I Apoio a RUE Apoio a RPN	10			R\$ 96.500,00
Rio Vermelho	2135140	Hospital João César de Oliveira	Apoio a RUE			Nível IV	R\$ 40.000,00
Sabinópolis	2135914	Hospital São Sebastião de Sabinópolis	Transição Tipo II	08			R\$32.000,00
Santa Barbara	2144638	Santa Casa Nossa Senhora das Mercês	Apoio a RUE Apoio RPN Apoio a RAPS		04	Nível IV	R\$ 92.440,44
Santa Luzia	2374366	Hospital Municipal de Santa Luzia	Transição Tipo I Apoio a RUE	9		Nível IV	R\$ 63.850,00
São Domingos do Prata	2144573	Hospital Nossa Senhora das Dores	Transição Tipo I	06			R\$15.900,00
Três Marias	2796112	Hospital São Francisco	Apoio a RUE Apoio RPN		01	Nível IV	R\$ 70.000,00
Virginópolis	2144557	Hospital São Jose	Apoio a RAPS		02		R\$11.220,22

(nr) ”



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.867, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“ANEXO XII DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.844, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais - Plataforma -
Macrorregião TRIÂNGULO DO NORTE**

Município	CNES	Hospital	Classificação Plataforma/Valora	Nº de leitos de Transição	Nº de leitos RAPS	Tipologia no Rede Resposta	Recurso Estadual mensal
Capinópolis	7201109	Hospital Municipal de Capinópolis	Transição Tipo I	10			R\$ 26.500,00
Centralina	2194937	Hospital Municipal Doutor Darcy Juarez Zabisky	Apoio à RUE			Nível IV	R\$ 40.000,00
Coromandel	2197693	Santa Casa de Misericórdia de Coromandel	Transição Tipo I Apoio a RUE Apoio RPN	10		Nível IV	R\$ 96.500,00
Monte Carmelo	9847227	Hospital Municipal de Monte Carmelo	Apoio a RUE			Nível IV	R\$ 40.000,00
Monte Alegre de Minas	2776022	Santa Casa de Monte Alegre de Minas	Transição Tipo I Apoio a RUE Apoio RPN	10			R\$ 96.500,00
Tupaciguara	246417	Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva	Transição Tipo I Apoio à RAPS	10	04		R\$ 48.940,44
Nova Ponte	2775964	Hospital Municipal de Nova Ponte	Transição Tipo I	10			R\$ 26.500,00
Prata	2145685	Hospital e Maternidade Renascença	Transição Tipo I	10			R\$ 26.500,00

(nr)”